



MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 17688/2019

Sumário: Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho.

Elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho — Prorrogação do prazo

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 1, e 119.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º, n.º 1 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião ordinária de 14 de outubro de 2019, deliberou proceder à prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho por um período de trezentos e trinta dias úteis, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2019.

28 de outubro de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Deliberação

Deliberar por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo para elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho por mais trezentos e trinta dias úteis, bem como aprovar a minuta do aviso a publicitar tal prorrogação de prazo. Mais se delibera oficial a CCDR Algarve do teor da presente deliberação.

28 de outubro de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

612711576